Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
INDICAÇÃO Nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo adquira uma Unidade Odontológica Móvel (UOM) para atendimento à população do Município.

JUSTIFICATIVA:

A saúde bucal é um fator essencial para a qualidade de vida da população, e a disponibilização de serviços odontológicos acessíveis é uma necessidade premente. Recentemente estive na região da Água Branca visitando o Projeto Saúde em Movimento e acabei percebendo que muitas comunidades, especialmente as localizadas em áreas rurais ou de difícil acesso, enfrentam dificuldades para obter atendimento odontológico regular. E a Unidade Odontológica Móvel permitirá que esses serviços sejam levados diretamente a essas comunidades, ampliando o alcance do atendimento, promovendo a prevenção de doenças bucais e garantindo assistência odontológica adequada a todos os munícipes. Além disso, a UOM também poderá ser utilizada para ações de saúde pública, campanhas de prevenção e atendimentos emergenciais, contribuindo significativamente para a melhoria da saúde bucal da população.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÂO

Sala das Sessões
Maracás, 02 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JONAS BERNARDO DE AMORIM
Data: 02/04/2025 12:00:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jonas Bernardo de Amorim
Vereador